



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 545, de 07 de maio de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei n. 17.098, de 2 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental da Universidade Estadual de Goiás (UEG):

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFE FUNCIO
352	***.799.731-**	571814	ANGELA MARY BORGES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	
352	***.685.951-**	574751	JOSSANDRE MARTINS DA COSTA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	
352	***.215.391-**	574716	LEANDRO BEHREND MAGALHAES CAVALCANTE	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	
352	***.831.048-**	572016	MAURICIO IMENES	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	
352	***.428.551-**	571828	OSEIAS VIANA DE PAULA	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	
352	***.681.341-**	571793	PAULO HENRIQUE MACHADO DE CASTRO	Analista de Gestão Governamental	PROGRESSÃO	

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 1º do mês de maio de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 7 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/05/2024, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59896235** e o código CRC **F3C315BB**.



Referência: Processo nº 202400020009172



SEI 59896235